

## MUNICÍPIO DE TOMAR

### Aviso n.º 10801/2026/2

**Sumário:** Revogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos.

#### **Revogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos**

Sandra Cardoso, Vereadora da Câmara Municipal de Tomar:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º e da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Tomar deliberou, em reunião pública de 6 de abril de 2026, revogar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos iniciado por deliberação de 12 de dezembro de 2022, cuja decisão de elaboração foi anteriormente publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 18, de 25 de janeiro de 2023, através do Aviso n.º 1737/2023.

Para constar e para os devidos efeitos é publicado o presente aviso no *Diário da República*, sendo ainda publicitado num jornal de âmbito local e no sítio da internet da Câmara Municipal de Tomar, em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

13 de abril de 2026. – A Vereadora da Câmara Municipal de Tomar, Sandra Cardoso.

#### **Deliberação**

(7/ESPP/DGT/2026 – 4/INSTGT/DGT/2018)

Elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos – Revogação do procedimento iniciado por deliberação de 12 de dezembro de 2022 e oportunidade de elaboração de alteração regulamentar do Plano Diretor Municipal respeitante aos espaços de atividades económicas

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Sandra Cardoso submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos, iniciado por deliberação de 12 de dezembro de 2022, nos termos e fundamentos das informações n.º 5654/DGT/2026 e n.º 6306/DGT/2026.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação:

1 – Revogar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Vale dos Ovos cuja decisão de elaboração foi anteriormente publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 18, de 25 de janeiro de 2023, através do Aviso n.º 1737/2023;

2 – Publicitar a deliberação nos mesmos termos em que foi publicitada a decisão de início do procedimento;

3 – Mandar elaborar os elementos instrutórios para promover o início de um procedimento de alteração regulamentar do Plano Diretor Municipal no que diz respeito aos espaços de atividades económicas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 6 de abril de 2026.

619943321